

Conferido por:

Sairanne Oliveira
Supervisora da Sevit

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA									
AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 145/2024									
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia			Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-004		ATA: 010/2023 PE: 028/2023 Fonte: 120 e 126 Unidade Orçamentária: 04601 Projeto/Atividade Nº: 5341 e 5442 Elemento de Despesa: 4.4.90-52		Nota de Empenho: 739-7, 740-0 e 741-9 Emissão: 11/12/2024 Geração da AFM: 11/12/2024 PA: TJ-PAG-2024/88439		
MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS									
Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.									
Fornecedor:		OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI			E-mail:		susan@officemax.com.br / gustavo@officemax.com.br / officemax@officemax.com.br		
Endereço:		RUA PEDRO GENOVES Nº 400 – BAIRRO: VILA SUISSA			Representante legal:		GUSTAVO LODUCCA		
Cidade :		MOGI DAS CRUZES			CNPJ/CPF:		09.258.263/0001-70		
Estado :		SÃO PAULO			Insc. Estadual		24060785135-86		
CEP:		08810-280			Insc. Municipal		57367-1		
Telefone:		(11) 4739-3020			FAX:				
Dados:		Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 2023 Conta Corrente: 00000803-1 / Operação: 003							
Lote	Item	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Prazo de Entrega	
01	1	ARMÁRIO ALTO, TIPO 1. Com 2 portas e 4 prateleiras (50x90x160)cm. – CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO.	ITALIA / TECH	Un.	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00	35 (trinta e cinco) dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.	
	2	ARMÁRIO ALTO, TIPO 2. Com 2 portas baixas e 3 prateleiras (50x90x160) cm. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO.	ITALIA / TECH	Un.	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00		
	3	ARMÁRIO BAIXO. Com 2 portas 1 prateleira (50x90x74) – CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO.	ITALIA / TECH	Un.	150	R\$ 665,00	R\$ 99.750,00		
	4	ARMÁRIO PARA COPA COM 04 PORTAS. Com 1 prateleira (40x165x65) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO.	ITALIA / TECH	Un.	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00		
Valor total:							R\$ 317.750,00		
Total por extenso: Trezentos e dezessete mil setecentos e cinquenta reais.									
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado do Poder Judiciário ENDEREÇO: Avenida Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia CEP: 41.730-101 TELEFONE: (71) 3360-2400 HORÁRIO: 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00									

Coordenadora de Compras
Salvador(BA), 11/12/2024
Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

11/12/2024
Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor
_____/____/____



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEA - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CPROJ
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MOBILIÁRIO 1º GRAU

1. ARMÁRIOS

1.1 ARMÁRIO ALTO, TIPO 1

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 04 prateleiras, 2 portas e tampo, conforme especificações a seguir:

Tampo:

Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor argila; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Portas:

Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, três dobradiças em ZAMAK, adonizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, retangulares, instalados verticalmente, embutidos de ABS injetado preto, posicionados na parte central do armário.

Fechadura:

Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui trinco na porta oposta à da fechadura.

Prateleiras:

04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças; Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curada em estufa. Possui sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

Laterais:





Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm;

Fundo:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.

Montagem:

O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo) superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

Dimensões (variação permitida +/- 5%): Largura 900mm, Profundidade 500mm, Altura 1600mm.

- O produto deve estar em conformidade com a NR17, comprovada através de Laudo Ergonomia. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Garantia mínima de 5 anos.

1.2 ARMÁRIO ALTO, TIPO 2

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 03 prateleiras, portas baixas e tampo, conforme especificações a seguir:

Tampo:

Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor ARGILA; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Portas:

Duas portas baixas de abrir, altura aproximada de 740mm, em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, três dobradiças em ZAMAK, adonísado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, retangulares, instalados verticalmente, embutidos de ABS injetado preto, posicionados na parte central do armário.

Fechadura:

Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui trinco na porta oposta à da fechadura.

Prateleiras:

03 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.





Base:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças; Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curada em estufa. Possui sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

Laterais:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm;

Fundo:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Possui sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.

Montagem:

O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

Dimensões (variação permitida +/- 5%): Largura: 900 mm, Profundidade: 500 mm, Altura: 1600 mm

- O produto deve estar em conformidade com a NR17, comprovada através de Laudo Ergonomia. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Garantia mínima de 5 anos.

1.3 ARMÁRIO BAIXO

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo, conforme especificações a seguir:

Tampo:

Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a argila; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

Portas:

Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm; Possui um puxador em cada porta, retangulares, instalados verticalmente, embutidos de ABS injetado preto, posicionados na parte central do armário. Eixo do puxador instalado a 20 cm do topo da porta.

Fechadura:

Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo





atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui hastes em alumínio com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado; Possui trinco na porta oposta à da fechadura.

Prateleiras:

Uma prateleira regulável, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na união das peças; Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curada em estufa. Possui sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

Laterais:

Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm. Fundo: Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.

Montagem:

O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

Dimensões (variação permitida +/- 5%): Largura: 900 mm Profundidade: 500 mm Altura: 740 mm

- O produto deve estar em conformidade com a NR17, comprovada através de Laudo Ergonomia. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Garantia mínima de 5 anos.

1.4 ARMÁRIO PARA COPA COM 04 PORTAS

Armário para copa com 04 portas, modulado, em MDF ou MDP, revestido em laminado melamínico acabamento texturizado, na cor argila, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, tampos superior e inferior em MDF ou MDP com aproximadamente 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica, texturizada semifosca na cor argila, com bordas arredondadas com filete de proteção contra impactos em PVC na mesma cor, com 1 (uma) prateleira interna com regulagem de altura, 04 (quatro) portas de abrir com puxadores retangulares embutidos de ABS injetado preto. Deverá vir acompanhado de buchas e parafusos para ser fixado em parede.

Dimensões (variação permitida +/- 5%): Largura: 1650 mm, Profundidade: 400 mm, Altura: 650 mm

- O produto deve estar em conformidade com a NR17, comprovada através de Laudo Ergonomia. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Garantia mínima de 5 anos.





EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.24.0000739-7
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000836-8		Data de Emissão: 11/12/2024
Nº Pedido (PAD): * * * * *		
Data de criação do docº: 11/12/2024		Nº Instrumento: * * * * *
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 5341 - Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Empenho: Estimativo
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: * * * * *
Nº Processo/Exercício Processo: 88439/2024		Nº Referência Licitação: 000000000000282023
		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação * * * * *
Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo - SEI: * * * * *		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2016.20157-0	
Nome: OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP	
Endereço: AV JOAO XXIII, 1019	
Bairro: JARDIM SAO PEDRO	Município: Mogi das Cruzes
CEP: 08.830-000	UF: SP
CPF/ CNPJ/ IG: 09.258.263/0001-70	Insc. Estadual: * * * * *
RG: * * * * *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5341.9900 449052 000.17550 26000000000000.1	
Valor Total do Empenho (RS):	Valor por Extenso:
*** 50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS * * * * *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000836-8 AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS), DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2024/88439 PE 028/2023 ATA 10/2023RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 11/12/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Júnior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Júnior
Ordenador de Despesa





EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.24.0000740-0	
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000837-6			Data de Emissão: 11/12/2024		
Nº Pedido (PAD): * * * * *					
Data de criação do docº: 11/12/2024			Nº Instrumento: * * * * *		
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP		
Projeto/Atividade: 5341 - Aparentamento de Unidade do Poder Judiciário			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº Referência Licitação: 0000000000000282023		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação * * * * *
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: * * * * *		Restos a Pagar Não	
Nº Processo/Exercício Processo: 88439/2024			Nº Processo - SEI: * * * * *		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2016.20157-0	
Nome: OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP	
Endereço: AV JOAO XXIII, 1019	
Bairro: JARDIM SAO PEDRO	Município: Mogi das Cruzes
CEP: 08.830-000	UF: SP
CPF/ CNPJ/ IG: 09.258.263/0001-70	Insc. Estadual: * * * * *
RG: * * * * *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5341.9900.449052000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 160.000,00	Valor por Extenso: CENTO E SEXTENTA MIL REAIS * * * * *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000837-6 AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS), DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2024/88439 PE 028/2023 ATA 10/2023RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 11/12/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal





EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.24.0000741-9
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000838-4		Data de Emissão: 11/12/2024
Nº Pedido (PAD): *** ** *		
Data de criação do docº: 11/12/2024		Nº Instrumento: *** ** *
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 5442 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Nº Referência Licitação: 0000000000000282023	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** ** *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 88439/2024		Nº Processo - SEI: *****
Transferido - Restos a Pagar Não		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2016.20157-0	
Nome: OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP	
Endereço: AV JOAO XXIII, 1019	
Bairro: JARDIM SAO PEDRO	Município: Mogi das Cruzes
CEP: 08.830-000	UF: SP
CPF/ CNPJ/ IG: 09.258.263/0001-70	Insc. Estadual: *** ** *
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5442.9900.449052000.1760012000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 107.750,00	CENTO E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS *** ** *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000838-4 AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS), DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2024/88439 PE 028/2023 ATA 10/2023RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 11/12/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 145/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.258.263/0001-70, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/88439. Objeto: Armários, através do Pregão Eletrônico nº 028/2023, referente a Ata de Registro de Preço nº 010/2023. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 146/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa CASAS BELLA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.306.297/0001-68, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/96595. Objeto: Café, através do Pregão Eletrônico nº 047/2024, referente a Ata de Registro de Preço nº 055/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROTOCOLO Nº: 202412-577

INTERESSADO(A): 2150573 - SUELI DA MATA TRABUCO

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 de maio de 2021.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202410-560

INTERESSADO(A): 2269376 - JICELIA PACHECO PINHEIRO ANDRADE

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 de maio de 2021.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202411-565

INTERESSADO(A): 1806866 - ANA TERESA BARRETO ALBIANIALVES

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 de maio de 2021.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202411-572

INTERESSADO(A): 1807102 - RITA DE CASSIA SUZART NASCIMENTO

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 de maio de 2021.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202412-581

INTERESSADO(A): 2121905 - REGINA CLEIDE DOS SANTOS GONCALVES

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 de maio de 2021.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202409-525

INTERESSADO(A): 2034107 - CEZAR LEO RUAS FILHO

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 de maio de 2021.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.